



TERMO 029/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo 029/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 068/2020 de Contrato, Aditado pelo Termo 031/2021 e prorrogado pelo Termo 084/2021, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa **1 NOVA SÃO JOSÉ RESÍDUOS EIRELI - ME**, para contratação de **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 4 METROS CÚBICOS, PARA RETIRADA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme processo nº 6210.2019/0010323-9 – HSPM.

Aos 31 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e a **SRA. MICHELLY FARIA ROCHA**, RG 34.556.920-9, CPF 370.427.728-2, empresária da empresa **1 NOVA SÃO JOSÉ RESÍDUOS EIRELI - ME**, CNPJ 22.770.554/0001-00, com sede Rua Dona Maria Quedas, 300 – Jardim Andaraí – CEP 02175-010, telefone (11) 2201-0228, e-mail contato@1novasaojose.com.br, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares, e com a autorização contida no processo 6210.2019/0010323-9 – HSPM, firmar o presente Termo 029/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 068/2020 de Contrato, Aditado pelo Termo 031/2021 e prorrogado pelo Termo 084/2021, fazendo parte integrante deste, a proposta da empresa e o Edital do Pregão, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31 de março de 2022, nos termos do item 3.1 de sua Cláusula III, o Termo 068/2020 de Contrato, com reajuste.

CLÁUSULA II

2.1 Em virtude da aplicação de 8,58% de reajuste os preços do presente termo serão conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde. Contratada	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de Caçamba Estacionária, com capacidade Volumétrica de 4 metros cúbicos, para retirada de Resíduos de Construção em Geral, incluindo Madeira, Gesso, Vidro, Estofados, Ferro e Alvenaria.	35	R\$ 421,29	R\$ 14.745,15

CLÁUSULA III

3.1 O preço total do presente Termo é de **R\$ 14.745,15 (catorze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.12.99, conforme Nota de Empenho nº 623/2022, no valor de R\$ 11.058,84 (onze mil, cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.

2
5/31

3

4



TERMO 029/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CLAÚSULA IV


4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


SRA. MICHELLY FÁRIA ROCHA
1 NOVA SÃO JOSÉ RESÍDUOS EIRELI – ME
Empresária

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12
